



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.01.2023.001/DA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023/CMC

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

Recorrente: Gil Publicidade LTDA.

Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, ratifico o posicionamento e decisão proferidos pela assessoria jurídica em sua resposta ao recurso, conhecendo do recurso interposto pela empresa licitante Gil Publicidade LTDA, decidindo pela sua procedência parcial, e determinando nova publicação do instrumento convocatório, em nova data, local e horário, para que os interessados apresentem nova proposta e demais documentações, aproveitando os demais atos anteriores do processo.

É como decido,

Castanhal/PA, 06 de julho de 2023

Sérgio Leal Rodrigues
Presidente CMC